

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 119/2015

**Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

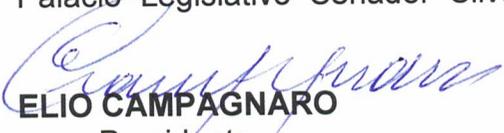
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar na **Classe 23** da Carreira IV/B, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, a servidora **Elizângela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Outubro de 2015.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de

  
**ELIO CAMPAGNARO**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de Outubro de 2015.

  
**TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo